



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO Nº 252 /2007**

**PROTOCOLADO SOB Nº 913 /2007**

**EM 30/05 /2007**

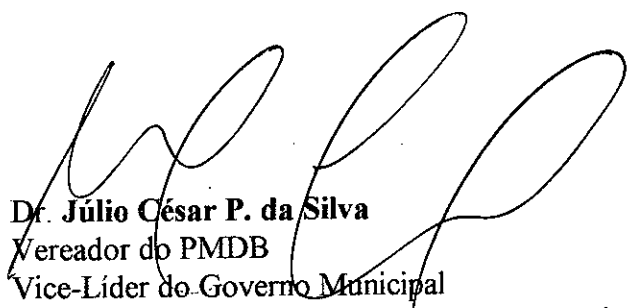
of 603/07

	ATA
EXPEDIENTE /2007	
ACEITO EM 04/06 /2007	8036
APROVADO EM 12/06 /2007	8020
REJEITADO EM /2007	
ARQUIVO	

(68)

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja colocado cartões de identificação de motoristas de táxi e motoristas de transporte escolar, afixados no pára-brisa dianteiro, lado direito, de forma visível para os passageiros, assim como já é feito em outras cidades do estado, como em Porto Alegre e também em outros estados, como segue no documento em anexo.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2007.

  
Dr. Júlio César P. da Silva  
Vereador do PMDB  
Vice-Líder do Governo Municipal  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,  
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

**JUSTIFICATIVA:** Em Plenário.

<b>VISTO</b>
_____
Presidente